

Declaração e justificativas sobre a Pesquisa de Preços

Oeiras do Pará, 26 de março de 2026

Em atendimento à IN nº 65/2021, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços pelo setor de compras da prefeitura de Oeiras do Pará.

Descrição do objeto (Art. 3º, inciso I)

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA E DA MÉDIA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ.

Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso II, IN 65/2021)

Eliabe Lopes Rodrigues – portaria nº 008/2025

Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, IN 65/2021)

Fornecedores diretos

Método estatístico aplicado para definição do valor estimado (Art. 3º, inciso V)

A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (Art. 3º, inciso VI, e Art. 6º, § 3º)

Considerando o disposto no Art. 6º, §3º, e no Art. 3º, inciso VI, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi adotada, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética simples dos valores considerados válidos, obtidos por meio de pesquisa junto a, no mínimo, três fontes distintas.

Durante a análise das propostas recebidas, foram desconsiderados os valores considerados inexequíveis, excessivamente elevados ou tecnicamente inconsistentes, conforme previsto na normativa mencionada. Tal medida visou garantir a representatividade da estimativa frente à realidade do mercado, assegurando a racionalidade do gasto público e evitando distorções no resultado da pesquisa.

A partir das cotações válidas e representativas, foi possível estabelecer uma estimativa de valor que reflete os preços praticados no mercado, assegurando a

economicidade, a vantajosidade e a legalidade da contratação pública. Todas as propostas consideradas estão devidamente identificadas com razão social, CNPJ e endereço, e encontram-se anexadas aos autos do processo.

Caso tenham sido consultados fornecedores diretamente, houve envio formal de cotação junto ao fornecedor, por meio de ofício ou e-mail (Art. 5º, inciso IV)

Sim, foram encaminhados os pedidos de cotação para os responsáveis das empresas formalmente.

Justificativa para a escolha dos fornecedores na pesquisa (Art. 3º, inciso VIII e Art. 5º, inciso IV)

A seleção dos fornecedores consultados para a pesquisa de preços foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, em estrita observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, e considerou como parâmetro técnico de referência os valores detalhados na proposta do Estudo Técnico Preliminar elaborado para este objeto.

Foram criteriosamente escolhidas três (03) empresas especializadas no segmento de serviços médicos assistenciais, na qual foram devidamente comprovadas experiência e capacidade técnica para execução do objeto em questão. A escolha priorizou a representatividade e a pluralidade de fontes, visando obter uma amostra fiel à realidade de mercado e confrontá-la com o embasamento técnico pré-existente.

Os fornecedores foram formalmente identificados com razão social, CNPJ e endereço completo, conforme documentado nos autos do processo, garantindo total transparência e rastreabilidade da pesquisa.

Ademais, foram rigorosamente observados os princípios constitucionais da administração pública, em especial a isonomia, a impessoalidade e a moralidade, assegurando que a seleção não tivesse caráter direcionado, mas sim técnico e republicano.

Dessa forma, a amostra selecionada, cotejada com o parecer técnico preliminar, demonstra-se suficiente, adequada e representativa para embasar a estimativa de preço, conforme exige o inciso IV do Art. 5º da referida Instrução Normativa.

No caso de pesquisa de preços direto com fornecedores foram observadas as instruções abaixo? (Art. 5º, § 2º, incisos I, II e III)

- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ do proponente;
 - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
 - d) data de emissão; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE COMPRAS

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado.

ELIABE LOPES

RODRIGUES:852

51119291

Assinado de forma digital
por ELIABE LOPES
RODRIGUES:85251119291

ELIABE LOPES RODRIGUES

Diretor do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de mãos dadas
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SETOR DE COMPRAS

MAPA COMPARATIVO: PESQUISA DE PREÇO DE SERVIÇOS MEDICOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE - SEC SAÚDE 2026

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | G J GALDINO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.246.986/0001-03 | | PAULO A MERGULHAO DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ nº 33.944.466/0001-02 | | HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTAO DE SAUDE LTDA, CNPJ: 28.523.669/0001-87 | | MÉDIA | |
|------|---|-----------|-------|--|------------------|--|------------------|---|------------------|--------------|------------------|
| | | | | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL | V. UNI | V. TOTAL |
| 1 | Médico especialista pediatra - jornada de trabalho: carga horário de 08 horas por dia, conforme agendamento prévio. | Diária | 72 | R\$ 2.950,00 | R\$ 212.400,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 194.400,00 | R\$ 2.600,00 | R\$ 187.200,00 | R\$ 2.750,00 | R\$ 198.000,00 |
| 2 | Médico clínico geral plantonista - hospital municipal de saúde com carga horaria de 24:00 horas - escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 180 | R\$ 2.800,00 | R\$ 504.000,00 | R\$ 2.900,00 | R\$ 522.000,00 | R\$ 3.890,00 | R\$ 700.200,00 | R\$ 3.196,67 | R\$ 575.400,00 |
| 3 | Médico clínico geral plantonista - hospital municipal de saúde com carga horaria de 12:00 horas - escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 100 | R\$ 1.450,00 | R\$ 145.000,00 | R\$ 1.400,00 | R\$ 140.000,00 | R\$ 1.945,00 | R\$ 194.500,00 | R\$ 1.598,33 | R\$ 159.833,33 |
| 4 | Médico especialista em cirurgião geral - serviços médicos plantonista, hospital municipal de saúde - com carga horaria de 24:00 horas - escala conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. | Plantão | 360 | R\$ 4.200,00 | R\$ 1.512.000,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 1.584.000,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 1.656.000,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 1.584.000,00 |
| 5 | Médico clínico geral com atendimentos de 25 (vinte e cinco) consultas, totalizando 125 semanal - horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00. | Diária | 1.056 | R\$ 1.900,00 | R\$ 2.006.400,00 | R\$ 1.950,00 | R\$ 2.059.200,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.848.000,00 | R\$ 1.866,67 | R\$ 1.971.200,00 |
| 6 | Médico clínico geral - para atuar em ações em saúde, com atendimentos de 30 (trinta) consultas por turno, totalizando 60 consultas diárias - horário de atendimento 7:00 as 12: 00, 13:00 as 18:00. | Diária | 500 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.125.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.250.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 2.250,00 | R\$ 1.125.000,00 |
| 7 | Médico especialista ginecologista - horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da contratante. | Consultas | 3.500 | R\$ 115,00 | R\$ 402.500,00 | R\$ 130,00 | R\$ 455.000,00 | R\$ 179,00 | R\$ 626.500,00 | R\$ 141,33 | R\$ 494.666,67 |
| 8 | Médico especialista cardiologia - horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da contratante. | Consultas | 2.500 | R\$ 130,00 | R\$ 325.000,00 | R\$ 150,00 | R\$ 375.000,00 | R\$ 209,00 | R\$ 522.500,00 | R\$ 163,00 | R\$ 407.500,00 |
| 9 | Médico especialista oftalmologista - com atendimentos de 15 (quinze) consultas por turno totalizando 30 consultas- horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00 | Diária | 50 | R\$ 7.260,00 | R\$ 363.000,00 | R\$ 7.000,00 | R\$ 350.000,00 | R\$ 5.600,00 | R\$ 280.000,00 | R\$ 6.620,00 | R\$ 331.000,00 |
| 10 | Médico especialista em Psiquiatria, com emissão de laudos, para atendimento no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h. O quantitativo de atendimentos será definido conforme agendamento realizado pela Contratante, limitado às necessidades do serviço. | Diária | 50 | R\$ 3.600,00 | R\$ 180.000,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 190.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 200.000,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 190.000,00 |
| 11 | Médico especialista em ultrassonografia geral 5D, especificação: atendimento com até 50 exames de ultrassonografia geral e/ou 5d, incluindo emissão de laudo. | Diária | 200 | R\$ 3.700,00 | R\$ 740.000,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 760.000,00 | R\$ 3.900,00 | R\$ 780.000,00 | R\$ 3.800,00 | R\$ 760.000,00 |

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------|---|----------|-----|--------------|----------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|-------------------------|
| 12 | Médico clínico geral na especialidade de ultrassonografia geral morfológica, com a utilização dos equipamentos do município de Oeiras do Pará, atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h. Conforme agendamento, além de atender casos de urgência e emergência e emissão de laudos e relatórios médicos. | Diária | 360 | R\$ 2.250,00 | R\$ 810.000,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 864.000,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 1.008.000,00 | R\$ 2.483,33 | R\$ 894.000,00 | |
| 13 | Médico clínico geral especialista em perícia no trabalho- Serviço de atendimento em medicina do trabalho com perícias médicas e emissão de laudos, visando avaliar e atestar o afastamento temporário ou definitivo de servidores públicos municipais efetivos. Quantitativo conforme agendamento pela contratante. | Consulta | 150 | R\$ 400,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 300,00 | R\$ 45.000,00 | R\$ 350,00 | R\$ 52.500,00 | R\$ 350,00 | R\$ 52.500,00 | |
| 14 | Médico especialista em endoscopia digestiva alta, com emissão de laudos e relatórios médicos detalhados, utilizando equipamentos próprios, horário de atendimento 8:00 as 12: 00, 14:00 as 17:00, quantitativo será conforme agendamento da contratante. | Consulta | 250 | R\$ 475,00 | R\$ 118.750,00 | R\$ 400,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 349,00 | R\$ 87.250,00 | R\$ 408,00 | R\$ 102.000,00 | |
| TOTAL : | | | | | | | R\$ 8.504.050,00 | | R\$ 8.888.600,00 | | R\$ 9.142.650,00 | R\$ 8.845.100,00 |

OEIRAS DO PARÁ, 26 DE MARÇO 2026

ELIABE LOPES

RODRIGUES:8525

1119291

Assinado de forma digital

por ELIABE LOPES

RODRIGUES:8525111929

1

ELIABE LOPES RODRIGUES

Setor de compras